MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 864, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 811/2020 e nº 366/2023 que concederam progressões funcionais, à servidora GISELE SUHETT HELMER, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.016235/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 811/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 02/12/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 12 de março de 2020.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 366/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 04/05/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 12 de março de 2023.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 864/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 18 de Agosto de 2025.